



DECRETO Nº 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2007.

Dispõe sobre a designação dos componentes da JARI/VG e dá outras providências.

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal nº 9503.

DECRETA:

Art. 1º - A Junta Administrativa de Recursos e Infrações de Várzea Grande – JARI/VG fica constituída, para atuar no biênio 2007/2008, com os seguintes Membros Titulares e Suplentes:

1. TITULARES:

A – Presidente

Bel. JAIRO GUSTAVO AMARAL

RG: 866.503 SSP/MT

CPF: 631.384.411-49

B – Membro

Bel. JOÃO CARLOS RIVERA

RG: 005.6115-0 SSP/MT

CPF: 027.913.311-15

C – Membro

HELENA MARIA DA COSTA ARRUDA

RG: 695.142 SJ/MT

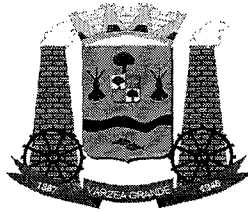
CPF: 482.617.851-49

D – Secretária

NANCI MARTINS FONTOURA

RG: 0575600 6 SSP/MT

CPF: 415.426.901-1



SUPLENTE:

1º Suplente

LUCIANO RACI DE LIMA

RG: 1.068.123-0 SSP/MT

CPF: 060.090.708-21

2º Suplente

MILTON NASCIMENTO PEREIRA

RG: 394.004 SSP/MT

CPF: 205.529.719-87

3º Suplente

PAULO CÉSAR DE SOUZA

RG: 20500014-9 SJ/MT

CPF: 126.956.378-27

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 16 de janeiro de 2007.

MURILO DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE